

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**  
**(Da Sra. Mara Gabrilli)**

*Requer a apensação do Projeto de Lei nº 7723, de 2017, que “altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, para ampliar seu âmbito de aplicação, de modo a abranger pessoa com qualquer deficiência que necessite do acompanhamento de cão de assistência”, ao Projeto de Lei nº 5083, de 2016, que “dispõe sobre Intervenção Assistida por Animais - IAA e utilização de animais de intervenção assistida.”*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 7723, de 2017, que “altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, para ampliar seu âmbito de aplicação, de modo a abranger pessoa com qualquer deficiência que necessite do acompanhamento de cão de assistência”, ao Projeto de Lei nº 5083, de 2016, que “dispõe sobre Intervenção Assistida por Animais - IAA e utilização de animais de intervenção assistida”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 7723, de 2017 visa alterar a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, para ampliar seu âmbito de aplicação, de modo a abranger pessoa com qualquer deficiência que necessite do acompanhamento de cão de assistência.

Já o Projeto de Lei nº 5083 de 2016 dispõe sobre a Intervenção Assistida por Animais - IAA e utilização de animais de intervenção assistida, que para as pessoas com deficiência, a importância é indiscutível, pois representa a acessibilidade em seu conceito mais amplo, que se traduz nos meios que possibilitam a participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Note-se que as matérias em comento tratam do mesmo tema, razão pela qual se justifica a apensação.

Diante o exposto, requeiro, nestes termos, o deferimento do presente pedido.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputada MARA GABRILLI  
PSDB/SP